



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2170074 / 2022 - PRE/DG/SGA

À SECONTA, para classificação contábil e, em seguida, à SEPROG, para informar a disponibilidade orçamentária.

Existindo disponibilidade orçamentária, e acolhendo manifestação da COGELIC (doc. 2169740), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, indicando para a **aquisição de estojo plástico para acondicionamento e transporte de mídias de aplicação e memórias de resultado**, por terem apresentado a melhor proposta válida, as empresas relacionadas abaixo:

a) **Plásticos Bellaforma LTDA** para o Lote 1 (itens 1, 2 e 3), perfazendo o total de **R\$13.686,00 (treze mil seiscentos e oitenta e seis reais)**;

b) **Megapack Indústria e Comércio de Embalagens Eireli** para o item 4, no valor total de **R\$5.060,00 (cinco mil sessenta reais)**

Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 08/11/2022, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2170074** e o código CRC **6C51D644**.